



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
31611/2024

Recebido em: 25/10/2024

Horário: 11:35 horas

Rubrica: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 98 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Olosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art.

108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, o calçamento da entrada e saída do patrimônio de São Gonçalo referente a rua principal

JUSTIFICATIVA

A indicação se refere à rua principal, que devido ao crescimento do patrimônio, as casas construídas não têm acesso ao calçamento, deixando os moradores sem desfrutar desse benefício que já está sendo usufruídos pelos demais. E a poeira e frequente nos dias ensolarados, e no período da chuva a lama dificulta a vida desses moradores ao sair e chegar em suas residências. A falta do calçamento vem causando um grande descontentamento aos moradores como também um sentimento de desigualdade entre os demais, sendo que parte da rua já se encontra com o calçamento.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Importante ressaltar que a referida indicação é uma reiteração da indicação nº71/2021 onde já se havia sido levantada a necessidade da instalação da torre dando-se atenção especial ao pedido dos nossos Municípes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

AG OEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
em 30 / 10 / 2024
Presidente da CMNVES